



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2154/2021

Em 01 de outubro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 8001/2021 **de 04/10/2021 15:02**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 737/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0737/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OF.-[079/2021]-SDU-CEE-GAPE

Araraquara, 23 de Setembro de 2021.

À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ilmo. Sr. Vereador Marchese da Rádio

Em resposta ao Requerimento nº 737/2021, da Câmara Municipal de Araraquara, vimos por meio deste prestar esclarecimentos acerca dos questionamentos apresentados quanto à demora no processo burocrático para a Regularização de imóveis e aprovação de projetos.

Quanto aos questionamentos, seguem com suas devidas respostas:

1 – Por qual motivo se dá a demora no trâmite dos processos de projetos? Como este trâmite funciona?

Nos casos de análise de projetos de edificações, o prazo para análise do processo é de 30 (trinta) dias, para sair aprovação ou relação de itens a serem corrigidos, relação esta a qual chamamos de “Comunique-se”. Ao serem apresentados os retornos com as correções, o prazo para nova análise do mesmo também é de 30(trinta) dias. O que por vezes acontece é que, no protocolo, são apresentados processos com falta de informações e/ou documentos, que impedem a análise total, sendo, portanto, necessário que o requerente e/ou responsável técnico complete as informações para que haja a efetiva análise do projeto. Outro fato comum é que, ao realizar as correções solicitadas, Engenheiros e Arquitetos acabam por cometer outros erros em relação ao projeto, erros estes que não constavam na primeira análise, sendo necessárias novas correções. Por vezes também os retornos são apresentados com atraso ou pela metade, faltando documentos e correções, o que torna necessária nova análise e nova emissão de Comunique-se. Projetos que não possuem Comunique-se, ou que tem suas respostas apresentadas de forma correta desde o primeiro retorno naturalmente são aprovados mais rapidamente.

2 – Quantos funcionários trabalham especificamente nesta área?



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 5 (cinco) Arquitetos, responsáveis pela análise técnica;
- 3 Administrativos em Expediente (não exclusivos apenas para esta área);
- 1 Administrativo no balcão de atendimento (não exclusivo apenas para esta área);
- 3 Fiscais de Obras.

3 – Existem processos (alteração de projetos de obras) parados há mais de 1 ano no setor por motivo burocrático? Quais são os principais problemas apontados?

Em virtude da pandemia de Covid 19, a Prefeitura de Araraquara funcionou durante o ano de 2020 e 2021 com afastamento de diversos servidores com comorbidades, atendimento remoto ou agendamento, para não provocar aglomeração no setor de Expediente. Por essa razão, em 2020, ocorreram diversos atrasos, os quais ainda refletem no período atual.

Conforme respondido na primeira pergunta, nas análises de projetos de edificações, o prazo para análise do processo é de 30 (trinta) dias, para sair aprovação ou relação de itens a serem corrigidos, relação esta a qual chamamos de “Comunique-se”. Ao serem apresentados os retornos com as correções, o prazo para nova análise do mesmo também é de 30(trinta) dias. O que por vezes acontece é que, no protocolo, são apresentados processos com falta de informações e/ou documentos, que impedem a análise total, sendo, portanto, necessário que o requerente e/ou responsável técnico complete as informações para que haja a efetiva análise do projeto. Outro fato comum é que, ao realizar as correções solicitadas, Engenheiros e Arquitetos acabam por cometer outros erros em relação ao projeto, erros estes que não constavam na primeira análise, sendo necessárias novas correções. Por vezes também os retornos são apresentados com atraso ou pela metade, faltando documentos e correções, o que torna necessária nova análise e nova emissão de Comunique-se.

Já nas Regularizações, antes de passar por análise, o processo precisa passar por vistoria, para que seja verificado se o local encontra-se de acordo com o projeto apresentado. A documentação, tipo de análise e cálculos também são diferentes, visto que tratam-se de imóveis que foram construídos irregularmente, sem as devidas e obrigatórias autorizações e/ou alvarás da Prefeitura Municipal à época da construção, havendo assim mais itens a serem verificados quando comparados às aprovações de projetos dentro da Legislação vigente.

Existem algumas regularizações do ano de 2020 aguardando análise, e existem diversas Regularizações e Aprovações de Planta aguardando retorno de “Comunique-se” por parte dos interessados (profissionais e proprietários), desde o ano de 2019. Processos anteriores a esta data estão sendo arquivados, de acordo com a Legislação, por não terem sido respondidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

4 – Existe alguma maneira de facilitar o protocolo dos projetos, bem como, dos documentos solicitados para a regularização dos mesmos, como, por exemplo, através do site da Prefeitura ou por um endereço de e-mail específico?

Em razão da grande demanda de atendimento, e apenas um servidor no balcão de atendimento, para controlar a quantidade de pessoas e garantir a segurança à saúde de munícipes e servidores, foi adotado o agendamento, que limita a quantidade de pessoas por período no andar, evitando aglomerações. São atendidos diariamente cerca de 25 agendamentos gerais, de 05 a 10 agendamentos para retirada de documentos e 10 atendimentos diversos sem agendamentos para os assuntos de numeração predial, dúvidas ou mapas, totalizando assim aproximadamente 40 a 45 atendimentos por dia. A agenda encontra-se com horários para 15 dias sempre completa, e o profissional pode se organizar para agendar em próximas datas. Através do sistema de protocolo online também é possível realizar consulta do andamento do processo, com login e senha, para profissionais e proprietários cadastrados.

As correções a serem realizadas são encaminhadas no e-mail do Responsável Técnico constante no processo, não sendo necessário que compareça a Prefeitura para verificar as correções. Para protocolos a partir de Agosto de 2021 também é possível a consulta online por responsáveis e proprietários, através do site da Prefeitura de Araraquara, na aba Protocolo Online.

Na tentativa de desburocratizar o processo, foi instituída em março de 2021 a Lei nº 941/2021, que trata da Aprovação Simplificada de Projetos de Edificações. Além de definir parâmetros que facilitam a aprovação, visto que pode ser apresentado apenas o contorno da edificação, ela define a emissão de Alvará de Construção Provisório para os processos protocolados após a Lei, não analisados dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias e que estejam com a documentação correta. Esta medida já está em funcionamento.

Para tentar reduzir o tempo de espera dos profissionais, principalmente para aqueles que possuem agendamento mais distante, foi autorizado que os mesmos enviem seus retornos através de malote existente na portaria, nos quais os mesmos podem entregar os documentos em envelope lacrado, com as informações referentes ao seu processo devidamente anotadas, e tais envelopes são recolhidos três vezes ao dia, por algum funcionário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Esta medida vale para todo e qualquer processo em andamento nas Coordenadorias de Edificações e de Planejamento Urbano.

Em todos os tipos de aprovações e alvarás, o profissional pode agendar para comparecer à Prefeitura para sanar dúvidas quanto às correções necessárias na documentação e no projeto.

Para facilitar o trâmite dos processos, encontram-se em andamento procedimentos para a implementação do Sistema de Aprovação Digital, que visa a desburocratização, agilidade e

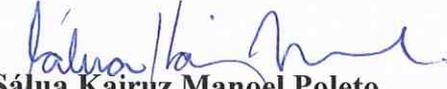


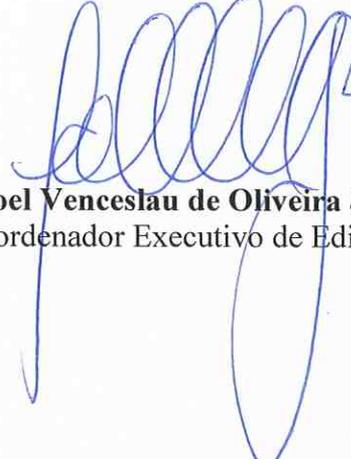
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

modernização da aprovação de projetos no Município e que irá contribuir para agilizar a análise e tramite de documentos, sem a necessidade de agendamento ou aglomeração de munícipes no balcão do Expediente, seja entre setores da Prefeitura ou entre Profissionais e Servidores responsáveis pela análise. Sistemas como emissão de taxas, de alvarás e outros também serão beneficiados.

Por fim, informamos ainda que diversas medidas estão sendo tomadas para minimizar atrasos, agilizar análises e melhorar o atendimento, como o já citado Sistema de Aprovação Digital, a contratação de estagiários para auxiliar nos procedimentos, a fim de otimizar o tempo dos servidores, seja com análise, seja com montagem de documentos, autorização de horas extras ao servidores e diversas reestruturações, buscando melhorar o serviço prestado.

Ressaltamos também que todas as informações aqui constantes podem ser verificadas nos processos em andamento e nos setores da Coordenadoria relacionada, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Sálua Kairuz Manoel Poletto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano


Joel Venceslau de Oliveira Junior
Coordenador Executivo de Edificações